

Impressão: 05/09/2025

Hora: 08:38:13



PEDIDO DE COMPRA: 000064/2025

EMISSÃO: 20/08/2025

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

#### **OBJETIVO**

Aquisição de cadeiras plásticas brancas para uso do Centro de Convivência para Idosos. Fiscal Rosane Iora da Silveira.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Centro de Convivência para Idosos tem registrado aumento significativo no número de participantes nas atividades desenvolvidas, ampliando a demanda por assentos adequados para garantir o conforto, segurança e acessibilidade do público atendido. As cadeiras atualmente disponíveis não são suficientes para atender ao número de usuários, ocasionando situações de desconforto, limitação de participação e risco de exclusão social dos idosos nas atividades coletivas.

PLANILH 88.496.46	IA CUSTOS / PREÇ 68/0001-60	Total do f	6.051,20			
Lot/item	Valor Ref Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00 0,00	80,00	13996 - CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO TIPO POLTRONA E ENCOSTO FECHADO, EMPILHAVEL	UN	75,64	6.051,20

#### Descrição adicional:

- Capacidade 182Kg
- Dimensões 81,5 x 57 x 56cm
- Estrutura de polipropileno
- Brancas

Total geral itens	R\$ 6.051,20

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade da contratação se evidencia em razão do aumento do número de participantes nas atividades do Centro de Convivência para Idosos, o que gerou insuficiência de assentos disponíveis para o adequado acolhimento e participação do público atendido.Portanto, faz-se necessária a aquisição de cadeiras plásticas brancas, resistentes, de fácil higienização e com capacidade adequada, de modo a garantir segurança, conforto e inclusão dos idosos nas atividades coletivas.O não atendimento da demanda acarreta restrição na participação dos usuários, desconforto, risco de acidentes pela utilização de cadeiras inadequadas ou improvisadas e comprometimento da qualidade dos serviços prestados à pessoa idosa.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual, no entanto a aquisição está diretamente alinhada à Política Nacional de Assistência Social, atendendo ao direito de convivência comunitária da pessoa idosa, garantindo qualidade nos serviços prestados, inclusão social e dignidade no atendimento.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caracteristicas:

· Tipo: Cadeira plástica branca;



Impressão: 05/09/2025 Hora: 08:38:13



- Capacidade de carga: 182 kg;
- Dimensões: 81,5 cm (altura) x 57 cm (largura) x 56 cm (profundidade);
- Material: Estrutura em polipropileno, resistente e de fácil limpeza;
- · Cor: Branca;

Para fornecimento dos itens solicitados os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Após levantamento realizado no Centro de Convivência para Idosos, verificou-se que o número de cadeiras atualmente existentes é insuficiente para atender ao aumento da participação dos usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Dessa forma, conclui-se que para atender de maneira adequada a todos os participantes, torna-se necessária a aquisição de 80 ( oitenta) unidades de cadeiras plásticas brancas.

## **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para aquisição do objeto:

- Aquisição por dispensa de licitação:
   Considerou-se a possibilidade de aquisição por dispensa, porém não se mostra viável, uma vez que já existem licitações no município para material permanente, não sendo adequado fragmentar a contratação.
- 2. Utilização de Atas de Registro de Preços vigentes: Consultadas as atas disponíveis, verificou-se que não há item correspondente às cadeiras com as especificações técnicas necessárias (capacidade mínima de 182 kg e dimensões adequadas), impossibilitando o atendimento da demanda por essa via.
- 3. Realização de processo licitatório: Considerando a necessidade comprovada, a ausência de alternativas viáveis por dispensa e atas, e visando assegurar a ampla concorrência, a economicidade e a legalidade, a alternativa escolhida é a realização de processo licitatório, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atender à necessidade identificada consiste na aquisição de cadeiras plásticas brancas em polipropileno, com capacidade mínima de 182 kg, dimensões aproximadas de 81,5 x 57 x 56 cm, empilháveis, resistentes e de fácil higienização. A forma de atendimento da demanda será mediante processo licitatório, para resgistro de preço, conforme prebvisto na Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço por item, assegurando economicidade, transparência e ampla concorrência.

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão refere-se à aquisição de cadeiras plásticas brancas com características homogêneas, configurando um único item de fornecimento.

O parcelamento da contratação não se mostra viável, uma vez que:

- Trata-se de bem padronizado e idêntico, sem variações de modelo ou especificações;
- O fracionamento poderia encarecer a contratação, gerando perda de economia de escala;
- O atendimento da necessidade só será alcançado com a entrega do total de unidades previstas, de forma única e uniforme.



Impressão: 05/09/2025 Hora: 08:38:13



Dessa forma, conclui-se que a contratação deve ocorrer em lote único, visando garantir padronização, economicidade e eficiência, em conformidade com o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a adoção da solução se espera:

- Garantir melhores condições de atendimento e acolhimento aos idosos;
- Assegurar segurança mediante o uso de cadeiras com resistência adequada (capacidade de até 182kg);
- Viabilizar a expansão das atividades coletivas, acompanhando o crescimento da demanda;
- Atender às exigências de mobiliário durável, de fácil higienização e manutenção, adequado ao uso contínuo.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e precos de mercado.



SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 5 de Setembro de 2025



|--|

#### REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Pedido de compra: 000064/2025 Fiscal do contrato: Modalidade: PEDIDO DE COMPRA Data: Emissão/Abertura: 20/08/2025 Assinatura fiscal: ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretaria: Assinatura secretário: **SETOR DE COMPRAS** SETOR DE LICITAÇÕES Valor Empenhado: Dispensa de licitação: ()Sim ()Não Inexibilidade de licitação: ()Sim ()Não Licitação: Licitação (Modalidade): Dispensa e/ou Inexibilidade: () 14.133/21 () 8.666/93 () Saldo da Rubrica: 10.520/02 ( ) Outra: \_\_\_\_\_ ()Sim ()Não Bloqueado? Valor do Objeto: Data: Data: Setor de licitações Setor de compras **CONTABILIDADE** SECRETARIA DA FAZENDA Rúbrica () Há dotação orçamentária: () Autorizo a despesa Saldo da rubrica: () Não autorizo a despesa () Não há dotação orçamentária / / / / Data: Data: Secretário(a) da fazenda Contador(a) ORDENADOR DA DESPESA **SETOR DE CONTRATOS** () Autorizo a Dispensa/Inexibilidade de Licitação () Contrato () Autorizo a abertura de Licitação. () Dispensa de contrato, Art. 95 Lei 14.133/21 Modalidade: () Autorização de fornecimento () Não autorizo a despesa () Ordem de serviço Data: \_\_\_\_/\_\_\_ Nº portaria desig. fiscal: Data: \_\_\_\_/\_\_\_/ Aprovação jurídico \_\_\_\_\_

Prefeito(a) municipal\_